



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1479/16
PLL Nº 141/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 117/16 – CUTHAB

Denomina Rua Vicente Maia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 13 de julho de 2016, fl. 08, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

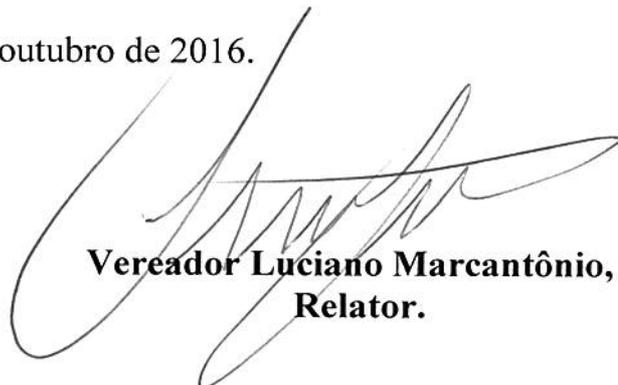
A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 10, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.



**Vereador Luciano Marcantônio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1479/16

PLL Nº 141/16

Fl. 2

PARECER Nº 117 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 29/11/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente



Vereador Engº Comassetto

Vereador Paulino Motorista – Vice-Presidente



Vereadora Fernanda Melchionna
com restrição pela
ausência pela
de alba no
alba hab

Vereador Delegado Cleiton